



Documento Metodológico

CASOS NOTIFICADOS DE DOENÇAS DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

Código: ***448***

Versão: ***1.0***

Maio de 2006

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) obtém e divulga informação sobre casos notificados de doenças de declaração obrigatória (DDO) no País, proveniente da Direcção-Geral da Saúde (DGS), desde 1969. A lista de DDO sofreu várias alterações, conformes aos diversos diplomas legais emitidos pelas autoridades sanitárias.

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/versão

448 / 1.0

2. Código SIGINE

SD0002 – Vacinações e Morbilidade.

3. Designação

Casos Notificados de Doenças de Declaração Obrigatória (DDO).

4. Actividade estatística/área de actividade

Actividade estatística: 0333 – Estatísticas da Prevenção e Morbilidade.

Área de actividade: 38 – Saúde e Incapacidades; 381 – Estatísticas da Saúde.

5. Objectivos

Obter estatísticas de dados físicos sobre casos notificados de doenças de declaração obrigatória (DDO).

6. Descrição

A informação estatística sobre casos notificados de doenças de declaração obrigatória (DDO) é obtida anualmente junto da Direcção-Geral da Saúde (DGS), fornecida em ficheiros *Excel*. Posteriormente o INE organiza os quadros para divulgação.

7. Entidade responsável

Instituto Nacional de Estatística (INE)	
Técnico estatístico responsável: Miguel Pereira. Telefone: 21 842 61 00; ext. 3241. Fax: 21 842 63 78 E-mail: miguel.pereira@ine.pt	Técnica informática responsável: Teresa Ferreira. Telefone: 21 842 61 00; ext. 3450. Fax: 21 842 63 84 E-mail: teresa.ferreira@ine.pt

8. Relacionamento com o Eurostat/outras actividades

Direcção-Geral da Saúde (DGS)
Técnica responsável: Judite Catarino. Telefone: 21 843 05 00. Fax: 21 843 05 30. E-mail: jcatarino@dgsaude.min-saude.pt

9. Financiamento
Direcção Geral de Saúde

10. Enquadramento legal

Não aplicável.

11. Obrigatoriedade de resposta

Inserido no SEN.

12. Tipo de operação estatística

Recenseamento.

13. Tipo de fontes de informação utilizadas

Procedimento administrativo.

14. Periodicidade de realização da operação

Anual.

15. Âmbito geográfico da operação

País.

16. Utilizadores da informação

Internos: Departamento de Estatísticas Sociais (DES).

Externos: Direcção-Geral da Saúde; Eurostat; OMS.

17. Data de início

1969.

18. Produtos [V. Anexo a este documento metodológico]

– Padrão de qualidade: (prazo de disponibilização ideal da informação): Outubro do ano $n + 1$ [com $n =$ ano de referência da informação].

Tipos de produtos	Periodicidade de disponibilização	Âmbito geográfico (mais desagregado)	Tipos de disponibilização	Tipos de utilizadores (*)
Publicação em suporte informático (Infoline) de quadros predefinidos.	Ano de calendário.	NUTS III (após 2003, inclusive) (antes, NUTS I/ distritos).	Sujeito a tarificação.	Internos. Externos.
Quadros predefinidos (disponíveis não publicados).	Ano de calendário.	Distrito/concelho (até 1999, inclusive, distrito).	Sujeito a tarificação.	Internos. Externos.

(*) V. ponto 15.

II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA (estatísticas primárias)

19. População

Não aplicável.

20. Base de amostragem

Não aplicável.

21. Unidade amostral

Não aplicável.

22. Unidade de observação

Caso notificado de doença de declaração obrigatória (DDO).

23. Amostra

Não aplicável.

24. Desenho do questionário

Não aplicável.

25. Recolha de dados

Período de referência: ano.

Período de recolha: Julho ano *n* a meados de Setembro do ano *n*.

Data de expedição das cartas de aviso: não aplicável.

Contacto inicial: não aplicável.

Método de recolha: a DGS envia anualmente os dados ao INE, normalmente via *e-mail*, em BD *Excel*.

Insistências/Tratamento de recusas: não aplicável.

Critério utilizado para fecho do inquérito: não aplicável.

Possibilidade ou não de inquiridos proxy: não.

Utilização de incentivos: não.

Captura de dados: digitação.

Codificação de dados: de acordo com portaria governamental em vigor.

Software utilizado: *Excel*.

26. Tratamento dos dados

Apuramentos em *SPSS*, a partir da BD em *Excel*; exportação para *Excel* dos *outputs*; transposição/digitação de dados para quadros predefinidos em *Excel*.

27. Tratamento de não respostas

Não aplicável.

28. Estimação e obtenção de resultados

Não aplicável.

29. Séries temporais

Relativamente estáveis em relação à maioria dos casos. No entanto, consoante o diploma governamental em vigor, da responsabilidade das autoridades sanitárias, assim há lugar a entradas ou saídas de doenças da lista de doenças de declaração obrigatória, o que provoca quebras e inícios de novas séries relativamente a algumas DDO.

30. Confidencialidade dos dados

A divulgação de resultados provenientes desta recolha administrativa de dados sobre casos notificados de doenças de declaração obrigatória junto da DGS está sujeita a segredo estatístico, nomeadamente ao nível de concelho.

31. Avaliação da qualidade estatística

A qualidade da informação é da responsabilidade da DGS e do INE (tratamento de dados).

32. Recomendações nacionais e internacionais

Não aplicável.

III – CONCEITOS

514 – Doença – Estado do organismo em que existem alterações anatómicas ou perturbações funcionais que o afastam das condições normais.

4753 – Doenças de declaração obrigatória – Doença, constante de lista periodicamente revista e aprovada por diploma legal, que deve ser notificada à entidade competente por qualquer médico que a diagnostique, tanto em caso de doença como em caso de óbito

IV – CLASSIFICAÇÕES

V00029 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 1986 (NUTS 1986)

V00030 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 1989 (NUTS 1989)

V00031 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 1998 (NUTS 1998)

V00032 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 1999 (NUTS 1999)

V00033 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2001 (NUTS 2001)

V00034 – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2002 (NUTS 2002)

V00079 – CID – Lista de categorias de três caracteres, 10ª revisão

V00205 – CID – Lista de Doenças de Declaração Obrigatória

V00087 – CID – Lista de tabular de inclusões e subcategorias de quatro caracteres, 10ª revisão

V00840 – Lista de Doenças de Declaração Obrigatória (casos notificados)

V – VARIÁVEIS

33 – Variáveis de observação

Casos notificados de doenças de declaração obrigatória (DDO), por sexo, segundo a idade (n.º).

VI – SUPORTES DE RECOLHA

Não aplicável.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

Abreviaturas:

N.º – Número.

Acrónimos:

BD – base de dados.

CID – Classificação Internacional de Doenças e Causas de Morte (CID) [última revisão: 10.ª].

DDO – doenças de declaração obrigatória.

DES – Departamento de Estatísticas Sociais.

DGS – Direcção-Geral da Saúde.

Eurostat – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias.

INE – Instituto Nacional de Estatística.

NUTS – Nomenclaturas de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos.

OMS – Organização Mundial da Saúde.

SIGINE – Sistema de Informação e Gestão do Instituto Nacional de Estatística.

VII – BIBLIOGRAFIA